



PORTARIA 50/2024

A Diretora do Fundo de Previdência dos Servidores do Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460 de 15 de dezembro de 2004, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria especial do magistério com proventos integrais e paridade no cargo para a servidora **ALENICE MARIA DE JESUS**, matrícula nº 104604, Portadora do RG nº 5.013.056 SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 867.756.854-91 ocupante do cargo efetivo de Professora Graduação/Licenciatura Plena, Especialização, Classe IV, Faixa Salarial FSA 150h/a, nos termos do art 6º da Emenda Constitucional 41/03 lotada da Secretaria de Educação Município de Salgueiro-PE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se

Salgueiro, 01 de Outubro de 2024

MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRAPIA
Diretora de Previdência do FUNPRESSAL